



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

20/06/21

### Requerimento Nº 161/2021 de 10 de junho de 2021 - Verbal

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e demais setor competente para providenciar que seja feito um poço artesiano na localidade do Sítio Cachoeira; Um poço artesiano na localidade do Sítio Buraco D'água; Um poço artesiano na localidade do Sítio Olho D'água Dantas. Assim como suas respectivas instalações. Todos neste município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, os requerimentos/indicações é um dos instrumentos que efetivamente o vereador utiliza para cumprir com seu ofício, com objetivos claros de contribuir com direcionamentos construtivos para o desenvolvimento do Município.

Registre-se que o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria de vida para as pessoas das respectivas localidades.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,  
São Miguel/RN, 10 de junho de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE